



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020 – SERMALI.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 08/2020 – SERMALI, que tem por objeto “**o credenciamento de instituição localizada no Município de São José dos Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana, para prestação de serviços na modalidade abrigamento destinada àquelas pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos em situação de vulnerabilidade.**”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das empresas em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e pelo atendimento as exigências do Edital, ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de credenciamento:

	EMPRESA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA	202006173716750653	Não atendimento ao subitem 4.1 letra “f” (informar a quantidade de vagas ofertadas pela Instituição)
02	IVANIL MARIA DOS SANTOS & LTDA-ME	202006234019980059	Não atendimento ao subitem 4.1.3 letra “b” (Cópia dos diplomas e títulos de especialidade)


Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa (as) / profissional (ais) que teve (tiveram) seu (s) pedido (s) de credenciamento (s) INDEFERIDO (S) poderá (ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Adelaír Fátima de Souza
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Vanize Halluch
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro